



**PORTARIA IPREMB Nº 317, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA ELIANE PINTO VIEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1604, de 18 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Eliane Pinto Vieira, inscrita no CPF sob nº 534.388.176-91, ocupante do cargo efetivo de Médico Pediatra 24H, matrícula nº 0203715-7, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SL C5 70, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 09 de julho de 2024.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

  
João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto  
Chefe da divisão de benefícios  
IPREMB mat. 0542453-1